

## COMISSÃO DE LEILÃO

### EDITAL DE LEILÃO

(Veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos pelo município)

A Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, através da Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública – SEMOP, integrada em sua estrutura funcional e administrativa pela Secretaria Municipal De Infraestrutura e Ordem Pública, por intermédio da VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de contratada pública para prestação de serviços de recolhimento, depósito, guarda e auxílio quando da existência de veículo envolvido em acidente de trânsito, danificado, avariado ou abandonado, ou sua carga nas vias públicas no município e, ainda, da organização de leilões públicos, em parceria com leiloeiro público, de veículos de terceiros apreendidos em razão de medidas administrativas previstas na lei nº 9.503/1997, aplicada pela SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, no âmbito do município do Jaboatão dos Guararapes, em conformidade com o Contrato Público nº 022/2018 de 5 agosto de 2018, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, nas modalidades “PRESENCIAL E ONLINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes em anexo, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios.

terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO: 1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), Sr. ROBERTO COSTA GARCIA, Matrícula: 11/2015-JUCEPE, e assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, nas modalidades presencial e com participação on-line, conforme as especificações a seguir: 1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I:

Data: 28/09/2019 – sábado Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES – DR. GEORGE WILLIAM BUTLER, Bairro: CURADO, Recife – PE Horário: 09:00

1.1.2 . DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem nas modalidades presencial e “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§ 1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, serão divulgadas até o último dia do período de visitação pública dos lotes disponíveis para leilão e por meio de publicação no sítio eletrônico da VIP Leilões ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)) e afixadas nas dependências, da PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PEe do Pátio da Vip Leilões. § 2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO: 2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que foram apreendidos, recolhidos ou removidos, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da Vip Leilões Gestão e Logística S.A., Contratada pelo Município do Jaboatão dos Guararapes, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA.

A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da Vip Leilões Gestão e Logística S.A. contratada pelo Município do Jaboatão dos Guararapes, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos em detrimento de medidas administrativas.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote. 2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular no comércio de peças e componentes, e lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS: 3.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão. 3.2. Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

Período: Nos dias 25,26 e 27 de setembro, das 09:00h às 17:00h. Local: Pátio VIP Leilões Endereço: DR. GEORGE WILLIAM BUTLER, Bairro: CURADO, Recife – PE

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma presencial ou eletronicamente, de forma on-line: 4.1.1. Lotes classificados como CONSERVADOS (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil. 4.1.2. Lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal. 4.2. No ato de arrematação, o licitante presencial deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física: a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto); a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso; a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica: b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ; b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.3. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhada do original. 4.4. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME: 5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários; b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal; c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário; d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas; e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO: 6.1. Será exigida a apresentação de Documento de Identidade Oficial (com foto) e CPF de todos os interessados em participar das hastas licitatórias. 6.2. Os participantes efetuarão lances verbais ou on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial. 6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão. 6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)), sendo os lances apresentados presencialmente no local do leilão alimentados no sistema de maneira a competirem em igualdade de condições com os lances ofertados pelos lançadores online.

Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela continuação do pregão apenas na modalidade presencial ou pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO: 7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: 7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea “a” da IN nº 113/2010-DNRC. 7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. 7.1.3. Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) obedece as mesmas regras e condições de pagamento do boleto gerado no local do leilão, devendo, portanto, ser quitado no mesmo prazo. 7.1.4. O arrematante presente no local do leilão e aquele que arrematar de forma on-line, não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada. 7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA. 7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda. 7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto do DETRAN PERNAMBUCO, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2019 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2019 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2019 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional). 7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO 8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem, tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. 8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação. 8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, excluídos os finais de semana, compreendido assim, o período entre os dias 30/09/2019 a 08/11/2019 (leilão do dia 28/09/2019), conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATÇÃO E RESPONSABILIDADE. 8.4. A SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.5. Local de entrega dos veículos: PÁTIO DA VIP LEILÕES – DR. GEORGE WILLIAM BUTLER, Bairro: CURADO, Recife – PE

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP. 8.7. O representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original

ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF. 8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade. 8.9. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. 8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria 7

PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE: 9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro. 9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos. 9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. 9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB. 9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor. 9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados. 9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. 9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo. 9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente. 9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente. 9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior. 9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública. 9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes. 9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO. 9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA. 9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes. 9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA designado a solicitar sua baixa

à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem. 9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS 10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Secretário Executivo da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, por meio da Comissão Permanente de Leilão. 10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. 10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão. 10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, Comissão Permanente de Leilão, sito na Rua Zelindo Marafante, 20 – Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54.400-160, no horário de 08h00 às 14h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES: 11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA no ano de 2019, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”. 11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Pará para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA: 12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS: 13.1. A SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PUBLICA poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital 13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA julgar necessário. 13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem

13.15 ou na abertura do leilão. 13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas. 13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação. 13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Secretário Executivo da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA. 13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes. 13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital. 13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão. 13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA. 13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais. 13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas

previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, mediante autorização da Comissão de Leilão da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA. 13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). 13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital. 13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN. 13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA do município, nomeada para realizar o certame. 13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Jaboatão dos Guararapes/PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão. 13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 12 de setembro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PUBLICA  
COMISSÃO DE LEILÃO**

**ANEXO I**

LOTE	PLACA	UF	MODELO	ANO/MOD	CHASSI	SITUAÇÃO	MINIMO
1	PGZ8627	PE	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	9C2KC2200JR202398	CONSERVADO	800,00
2	PDZ1909	PE	HONDA/POP 110I	2017/2017	9C2JB0100HR265718	CONSERVADO	800,00
3	PCV7775	PE	HONDA/CG 160 START	2016/2017	9C2KC2500HR014940	CONSERVADO	800,00
4	PCW4360	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2016/2016	9C2KD0810GR454727	CONSERVADO	800,00
5	PCE4424	PE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	9C2KC2200GR050336	CONSERVADO	800,00
6	PDV9952	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	9C2JC4110FR115904	CONSERVADO	800,00
7	PCG7566	PE	HONDA/CG150 START	2015/2015	9C2KC1670FR519336	CONSERVADO	800,00
8	PDE1934	PE	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2015/2015	9C6DG2510F0031190	CONSERVADO	800,00
9	PEA9384	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	9C2KC1680FR577699	CONSERVADO	800,00
10	PDW7939	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2015	9C2KD0810FR466577	CONSERVADO	800,00
11	PGY1805	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	9C2KC1680FR202595	CONSERVADO	800,00
12	PCE7515	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	9C2KC1660FR511820	CONSERVADO	800,00
13	OYT5861	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	9C2KC1660FR013668	CONSERVADO	700,00
14	PGZ2560	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	9C2KC1660FR033427	CONSERVADO	700,00
15	OYN3769	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	9C2JC4110ER807589	CONSERVADO	700,00
16	OYP2717	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	9C2JC4110ER728949	CONSERVADO	700,00
17	PGO0699	PE	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	2013/2014	8A1FC1405EL934988	CONSERVADO	2000,00
18	PGN3206	PE	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	9C6KE1920E0005536	CONSERVADO	700,00
19	PGU5107	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2014	9C2KD0540ER021288	CONSERVADO	700,00
20	PGT6942	PE	I/HYUNDAI SANTA FE V6	2013/2014	KMH5U81E0EU191073	CONSERVADO	3000,00
21	OYO3692	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	9C2JC4110ER109888	CONSERVADO	700,00
22	PEX1446	PE	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	9C6KE1940E0005671	CONSERVADO	700,00
23	PGK8038	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	9C2JC4110DR415941	CONSERVADO	700,00
24	KGI1600	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	9C2KD0540DR148000	CONSERVADO	700,00
25	KHZ7167	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	9C2KC1660DR534078	CONSERVADO	700,00
26	PGL3376	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	9C2JC4110DR748073	CONSERVADO	700,00
27	PGD2834	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	9C2KC1660DR529756	CONSERVADO	700,00
28	PGT9188	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	9C2KC1670DR486840	CONSERVADO	700,00
29	PGN0954	PE	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	9BD15844AD6881819	CONSERVADO	700,00
30	PGA8622	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	9C2JC4110DR109852	CONSERVADO	600,00
31	PES6937	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	9C2JC4120DR506386	CONSERVADO	600,00
32	PGH5333	PE	YAMAHA/XTZ 125E	2012/2013	9C6KE1250D0032220	CONSERVADO	600,00
33	PFS2532	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	9C2JC4110DR772145	CONSERVADO	600,00
34	PES7332	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	9C2JC4110DR405524	CONSERVADO	600,00
35	PGB6491	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2013	9C2KD0540DR102206	CONSERVADO	600,00
36	PGG5325	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	9C2JC4110DR103530	CONSERVADO	600,00
37	PGC4496	PE	VW/VOYAGE 1.6	2012/2013	9BWDB05U6DT079272	CONSERVADO	600,00
38	PFS1079	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	9C2JC4120CR545540	CONSERVADO	600,00
39	PGF0909	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	9C2KC1670CR577663	CONSERVADO	600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PUBLICA**  
**COMISSÃO DE LEILÃO**

40	PEI3054	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	9C6KE1520C0109571	CONSERVADO	600,00
41	PEX2903	PE	HONDA/CB 300R	2012/2012	9C2NC4310CR026302	CONSERVADO	600,00
42	PFZ1037	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	9C2JC4110CR571101	CONSERVADO	600,00
43	PGD5986	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	9C2JC4110CR550890	CONSERVADO	600,00
44	PFJ9575	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	9C6KE1520C0108455	CONSERVADO	600,00
45	PEK4450	PE	HONDA/CB 300R	2011/2012	9C2NC4310CR800298	CONSERVADO	500,00
46	PFC0514	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR460088	CONSERVADO	500,00
47	PEQ5880	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR436764	CONSERVADO	500,00
48	PEX9052	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR482938	CONSERVADO	500,00
49	PFH1410	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR459286	CONSERVADO	500,00
50	PFH3393	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR464405	CONSERVADO	500,00
51	PEI9721	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	9C2KC1670CR471778	CONSERVADO	500,00
52	PEH6900	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	9C2KC1680CR401999	CONSERVADO	500,00
53	PFM5287	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	9C6KE1500B0028043	CONSERVADO	500,00
54	PEQ8117	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	9C2KD0550BR037091	CONSERVADO	500,00
55	PFM6848	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR790163	CONSERVADO	500,00
56	PEP6289	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0062283	CONSERVADO	500,00
57	PEL8039	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	9C2JC4120BR738812	CONSERVADO	500,00
58	PEQ2607	PE	HONDA/POP100	2011/2011	9C2HB0210BR251220	CONSERVADO	500,00
59	PFF9914	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR501649	CONSERVADO	500,00
60	PEH4239	PE	HONDA/CB 300R	2011/2011	9C2NC4310BR269367	CONSERVADO	500,00
61	PFH6022	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	9C2KC1650BR503802	CONSERVADO	500,00
62	PFO8605	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	9C2KC1680BR511708	CONSERVADO	500,00
63	PFO8053	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	9C2KD0550BR549056	CONSERVADO	500,00
64	PFO4496	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR730094	CONSERVADO	500,00
65	PF8198	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	9C2KC1650BR546622	CONSERVADO	500,00
66	PEO4663	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	9C2KC1660BR508216	CONSERVADO	500,00
67	PFB5762	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR435314	CONSERVADO	500,00
68	PEJ5517	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	9C6KE1500B0027738	CONSERVADO	500,00
69	PEX1031	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	9C2KC1680BR321046	CONSERVADO	500,00
70	PEI2545	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR726398	CONSERVADO	500,00
71	PFI4368	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	9C2KD0550BR034879	CONSERVADO	500,00
72	PEJ3045	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR504711	CONSERVADO	500,00
73	PFG5518	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	9C2JC4120BR732793	CONSERVADO	500,00
74	PFK1586	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	9C2KD0540BR109170	CONSERVADO	500,00
75	PFG1501	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	9C2JC4110BR413719	CONSERVADO	500,00
76	PFQ3515	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	9C2KC1670BR306297	CONSERVADO	500,00
77	KFW4138	PE	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	9C2KD0510AR027711	CONSERVADO	500,00
78	KHG2698	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR103880	CONSERVADO	500,00
79	PFA2840	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR049635	CONSERVADO	500,00
80	NXW2155	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR118940	CONSERVADO	500,00
81	KHZ9003	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR019030	CONSERVADO	500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PUBLICA**  
**COMISSÃO DE LEILÃO**

82	KGT9018	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR106250	CONSERVADO	500,00
83	PFE6619	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR720504	CONSERVADO	500,00
84	KHC7243	PE	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2010	9BD17164LA5592399	CONSERVADO	500,00
85	KGF8326	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR664454	CONSERVADO	500,00
86	KID7428	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR092946	CONSERVADO	500,00
87	NXU4941	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR666779	CONSERVADO	500,00
88	KKA5128	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR643372	CONSERVADO	500,00
89	NXV3804	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR686371	CONSERVADO	500,00
90	KIL7172	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR597560	CONSERVADO	500,00
91	NXU6861	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR704919	CONSERVADO	500,00
92	KFK9316	PE	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	9C2KD0520AR063874	CONSERVADO	500,00
93	KFT2974	PE	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	9C2KD0520AR058191	CONSERVADO	500,00
94	KIP9600	PE	HONDA/POP100	2010/2010	9C2HB0210AR530029	CONSERVADO	500,00
95	KHE9154	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR097630	CONSERVADO	500,00
96	KHC1099	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR049940	CONSERVADO	500,00
97	PES6288	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR211716	CONSERVADO	500,00
98	NXV9344	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR685041	CONSERVADO	500,00
99	KHZ5734	PE	HONDA/CB 300R	2010/2010	9C2NC4310AR068058	CONSERVADO	500,00
100	PES1228	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR206383	CONSERVADO	500,00
101	PEV1571	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	9C2KC1610AR058311	CONSERVADO	500,00
102	KJN0170	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	9C6KE1200A0048895	CONSERVADO	500,00
103	KLE8767	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE1220A0099563	CONSERVADO	500,00
104	KFK1135	PE	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	95VCA4M59AM007699	CONSERVADO	500,00
105	KKI6045	PE	HONDA/CB 300R	2009/2010	9C2NC4310AR017688	CONSERVADO	500,00
106	KII0952	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE1220A0106595	CONSERVADO	500,00
107	KLS1220	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR527352	CONSERVADO	500,00
108	KGT0286	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R048857	CONSERVADO	500,00
109	KHT2264	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	9C6KE120090029561	CONSERVADO	500,00
110	KJX3812	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R001221	CONSERVADO	500,00
111	KKN4295	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R069923	CONSERVADO	500,00
112	KLB8155	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	9C6KE120090035761	CONSERVADO	500,00
113	KLK7922	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R009932	CONSERVADO	500,00
114	KJP9205	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R066597	CONSERVADO	500,00
115	KHO2274	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	9C2KD04109R013789	CONSERVADO	500,00
116	KJI7873	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R024362	CONSERVADO	500,00
117	KKA7545	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090058619	CONSERVADO	500,00
118	KLN4332	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	9C2KC15109R017497	CONSERVADO	500,00
119	KHR4729	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090068449	CONSERVADO	500,00
120	KHJ2904	PE	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2009	9C6KE125090001408	CONSERVADO	400,00
121	KJX0830	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090007125	CONSERVADO	400,00
122	KGQ1580	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090014296	CONSERVADO	400,00
123	KIU4712	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M148462	CONSERVADO	400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**  
**COMISSÃO DE LEILÃO**

124	KJF8322	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R547165	CONSERVADO	400,00
125	KHQ6091	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R512003	CONSERVADO	400,00
126	KLX7968	PE	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	9C6KE091080064832	CONSERVADO	400,00
127	KLY5248	PE	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	9C6KE092080223532	CONSERVADO	400,00
128	MWN1773	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R186145	CONSERVADO	400,00
129	KMD6998	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R240270	CONSERVADO	400,00
130	KJX6811	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	9C2MC35007R044000	CONSERVADO	400,00
131	KKU5712	PE	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	9C6KE093070017567	CONSERVADO	400,00
132	KIW0921	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	9C2MC35007R027574	CONSERVADO	300,00
133	KGL1538	PE	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	9C6KE092070069615	CONSERVADO	300,00
134	KIT5059	PE	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	9C6KG017070034190	CONSERVADO	300,00
135	PCY0724	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	LXYXCBL02F0255964	SUCATA	200,00
136	PGX6788	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	LWYMCA200F6001727	SUCATA	200,00
137	PDQ7181	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	LWYMCA203F6008056	SUCATA	200,00
138	PCW1201	PE	I/WUYANG WY50QT 2	2014/2015	LWYMCA207F6017987	SUCATA	200,00
139	PGX5138	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	LXYXCBL04F0215031	SUCATA	200,00
140	PGZ0491	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	LXYXCBL03F0256377	SUCATA	200,00
141	PCH3209	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	LWYMCA207F6018279	SUCATA	200,00
142	QKR4401	SE	HONDA/CG 125 CARGO KS	2014/2014	9C2JC4130ER101319	SUCATA	200,00
143	PDT7406	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA20XE6000273	SUCATA	200,00
144	PDL3831	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA209E6010831	SUCATA	200,00
145	PGZ9221	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA208E6A65824	SUCATA	200,00
146	PED3172	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA208E6066436	SUCATA	200,00
147	PCX1871	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA206E6066127	SUCATA	200,00
148	PCB2342	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA202E6012078	SUCATA	200,00
149	PDF6941	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA200E6012113	SUCATA	200,00
150	PDE9081	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2013/2014	LP6XCBA06E0050741	SUCATA	200,00
151	PDV7172	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA202E6011884	SUCATA	200,00
152	PCM7192	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA209E6007752	SUCATA	200,00
153	PCO8433	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA207E6A65510	SUCATA	200,00
154	PGY0828	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	LXYXCBL01E0519870	SUCATA	200,00
155	PDA4341	PE	I/LONCIN ITALIKA ST50	2013/2013	LLCLBB208D1100498	SUCATA	200,00
156	PDN3351	PE	I/LONCIN ITALIKA ST50	2013/2013	LLCLBB207D1101254	SUCATA	200,00
157	PDY0522	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2013	LWYMCA206D6061377	SUCATA	200,00
158	PCH1910	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	LXYXCBL00D0487069	SUCATA	200,00
159	OYW4699	PE	I/LONCIN ITALIKA FT150	2013/2013	LLCLPJ2HXD1104635	SUCATA	200,00
160	PDN1131	PE	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2012/2013	LTEXCBLB3D1004638	SUCATA	200,00
161	PFV2183	PE	I/SHINERAY XY 150 5	2012/2013	LXYPCKL05D0539876	SUCATA	200,00
162	PGY9878	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2012/2013	LWYMCA209D6004977	SUCATA	200,00
163	PDF5171	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	LXYXCBL06D0533620	SUCATA	200,00
164	PDY9161	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	LXYXCBL04C0336105	SUCATA	200,00
165	PGT0785	PE	I/RATO BRAVAX BR150 S1	2012/2012	LRPECKLB8CA090341	SUCATA	200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**  
**COMISSÃO DE LEILÃO**

166	PDG1051	PE	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2012	LWYMCA208C6042005	SUCATA	200,00
167	PGD7988	PE	I/LONCIN ITALIKA FT150	2012/2012	LLCLPJ2H9C1101417	SUCATA	200,00
168	PDT8482	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2012/2012	LWYMCA206C6A46623	SUCATA	200,00
169	PDR7752	PE	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2012	LWYMCA207C6A34139	SUCATA	200,00
170	PDY5992	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	LXYXCBL07C0511852	SUCATA	200,00
171	PGX5052	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2011/2012	LWYMCA203C6030599	SUCATA	200,00
172	PEN4232	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	9C6KE1510C0031514	SUCATA	300,00
173	PCB1342	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2011	LXYPCL01B0322564	SUCATA	200,00
174	PDA6441	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	LXYPCL03B0251447	SUCATA	200,00
175	PFB6856	PE	I/YINXIANG BRAVAX AX200	2010/2011	LB420PC67BC100102	SUCATA	200,00
176	PEI0201	PE	DAFRA/KANSAS 150	2010/2011	95VCB2E5ABM002603	SUCATA	200,00
177	ATH7976	PR	IVECO/TECTOR 240E25S	2010/2011	93ZE2HJ00B8903350	SUCATA	2000,00
178	KGC7859	PE	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2010	95VGF1C2AAM000763	SUCATA	200,00
179	PFD0089	PE	HONDA/CG 125 CARGO KS	2010/2010	9C2JC4130AR008563	SUCATA	300,00
180	KHU5247	PE	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	95VCA1H289M034413	SUCATA	200,00
181	KIG5093	PE	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	95VCB1K589M020622	SUCATA	200,00
182	KLQ0038	PE	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	95VCA1H289M032263	SUCATA	200,00
183	KLJ4977	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R243274	SUCATA	200,00
184	JRW0004	BA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R746647	SUCATA	200,00
185	KFW2633	PE	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2008	94J2XECD88M028992	SUCATA	200,00
186	KLK8847	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M264346	SUCATA	200,00
187	KLF0578	PE	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	9CDNF41AJ8M209474	SUCATA	200,00
188	KKJ0076	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M228421	SUCATA	200,00
189	KHW4851	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M149438	SUCATA	200,00
190	KLU4163	PE	DAFRA/KANSAS 150	2008/2008	95VCB1B288M000566	SUCATA	200,00
191	KHO5886	PE	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	9C6KE092080203897	SUCATA	200,00
192	KGV2883	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R217253	SUCATA	200,00
193	KJL9312	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	9C2KD03308R043418	SUCATA	200,00
194	MNT6657	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	9BD15822786001220	SUCATA	800,00
195	KIU7339	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	9C2MC35008R027842	SUCATA	300,00
196	KKU6968	PE	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	9C6KE092080145808	SUCATA	200,00
197	KKH9279	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	9C2KC08508R028828	SUCATA	200,00
198	KLL6130	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41LJ8M111295	SUCATA	200,00
199	KKP7941	PE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R124244	SUCATA	200,00
200	KIZ4745	PE	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	9C2KD03207R803032	SUCATA	200,00
201	KJH8921	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	9C2KD03307R024690	SUCATA	200,00
202	KJY2917	PE	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	2007/2007	9CDNF41AC7M006421	SUCATA	200,00
203	KKT3622	PE	YAMAHA/LANDER XTZ250	2007/2007	9C6KG021070007388	SUCATA	200,00
204	KGE1465	PE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R195443	SUCATA	200,00
205	KFX0895	PE	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	9C6KE093070016957	SUCATA	200,00
206	KKJ2982	PE	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	94J2XDCA77M013274	SUCATA	200,00
207	KGM2888	PE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	9C2JC30707R021737	SUCATA	200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**  
**COMISSÃO DE LEILÃO**

208	KKC2942	PE	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	9C2KC08607R004455	SUCATA	200,00
209	KKD9614	PE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R922171	SUCATA	200,00
210	KHC7781	PE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R826349	SUCATA	200,00
211	KIO9083	PE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R851733	SUCATA	200,00
212	KGY6551	PE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R818461	SUCATA	200,00
213	KGB5851	PE	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	9C2JC30706R004554	SUCATA	200,00
214	KKB7109	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	9C2KC08106R808155	SUCATA	200,00
215	KHG3382	PE	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	9C2JC30705R010568	SUCATA	200,00
216	KJB4296	PE	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	9C2JC30705R047460	SUCATA	200,00
217	HXM7917	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	9C2KD02305R016492	SUCATA	200,00
218	KJZ2778	PE	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	9C2JC30705R077378	SUCATA	200,00
219	KJH1176	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	9CDNF41LJ5M008174	SUCATA	200,00
220	KMD9316	AL	I/LR DISCOVERY 3 V8 HSE	2005/2005	SALLAAA545A347841	SUCATA	2000,00
221	KKW2395	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	9C2KC08205R028064	SUCATA	200,00
222	KKU9475	PE	GM/ZAFIRA ELEGANCE	2004/2005	9BGTU75W05C175376	SUCATA	800,00
223	AMI1067	PE	GM/CELTA 4P LIFE	2004/2005	9BGRZ48X05G154883	SUCATA	600,00
224	KKE4283	PE	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	9C6KE043050042285	SUCATA	200,00
225	KLZ3182	PE	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2004	9C2JD20104R011108	SUCATA	200,00
226	KJI5587	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R089093	SUCATA	200,00
227	KJQ9058	PE	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	9C6KE044040073281	SUCATA	200,00
228	HZS2124	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	9C2MC35004R039785	SUCATA	100,00
229	KKN1733	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	9C2JC30204R020048	SUCATA	100,00
230	KLL2044	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	9C2MC35003R121163	SUCATA	100,00
231	DJV4104	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	9C2MC35003R140507	SUCATA	100,00
232	KHR8158	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R000265	SUCATA	100,00
233	KKM1496	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R117696	SUCATA	100,00
234	KJZ1880	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	9C2MC35003R003941	SUCATA	100,00
235	KKQ9102	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	9C2JC30202R114137	SUCATA	100,00
236	KLT1965	PE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	9C2JC30212R515287	SUCATA	100,00
237	KHM4207	PE	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2002/2002	9362A7LZ92W035121	SUCATA	400,00
238	MOT9873	PE	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	9C2JC30302R007363	SUCATA	100,00
239	KMA9316	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	9C2JC30202R128532	SUCATA	100,00
240	KJV2490	PE	VW/KOMBI	2001/2002	9BWGB07X82P001571	SUCATA	400,00
241	KKS8844	PE	FIAT/PALIO ELX	2001/2002	9BD17141322150909	SUCATA	400,00
242	KJC2348	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R196673	SUCATA	100,00
243	KIY1642	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R084619	SUCATA	100,00
244	KJK7279	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R236348	SUCATA	100,00
245	KIO5097	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R194498	SUCATA	100,00
246	KJE5978	PE	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	9BWCA05X11T222472	SUCATA	400,00
247	JWS6505	AM	KASINSKI/CRUISE 125	2001/2001	93FC2125K1A002780	SUCATA	100,00
248	KIZ1784	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	9C2JC30201R041376	SUCATA	100,00
249	KLT7334	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	9C2JC30101R022837	SUCATA	100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PUBLICA**  
**COMISSÃO DE LEILÃO**

250	KLY2281	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	9C2JC30101R054428	SUCATA	100,00
251	KMB6224	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	9C2JC30101R032393	SUCATA	100,00
252	KIP9746	PE	VW/GOL 16V	2000/2000	9BWCA15X0YT189853	SUCATA	300,00
253	KLW9629	PE	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	1999/2000	9BD178530Y0964119	SUCATA	300,00
254	KKV5286	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	9C2JC2500YR098490	SUCATA	100,00
255	KFT0080	PE	GM/CORSA WIND	1995/1995	9BGSC08WSSC698737	SUCATA	300,00
256	KFL7506	PE	VW/LOGUS GLI 1.8	1995/1995	9BWZZZ55ZSB658681	SUCATA	200,00
257	KFX0520	PE	GM/MONZA GL	1995/1995	9BGJG69RSSB046947	SUCATA	200,00
258	HUW3052	PE	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	9BFZZZ54ZRB596639	SUCATA	200,00
259	KFX6331	PE	GM/KADETT LITE	1993/1994	9BGKY08GRPC329885	SUCATA	200,00
260	MUR6187	PE	VW/GOL CL	1992/1992	9BWZZZ30ZNT069068	SUCATA	200,00
261	KHX0811	PE	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	9C2JC1801MR222769	SUCATA	100,00
262	MMV1518	PB	VW/VOYAGE S 1.8	1985/1985	9BWZZZ30ZFP042629	SUCATA	200,00
263	KJQ-3966	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R674571	SUCATA	500,00
	KKZ-1411	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	9C2MC35008R025955	SUCATA	
	PDH-4895	PE	I/SHYNERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	LXYXCBL01E0517309	SUCATA	
	PCE-7671	PE	I/ CHARMING BRAVAX BX50CC	2011/2011	LTEXCBLB6B1006672	SUCATA	
264	PGT-4916	PE	I/SHYNERAY XY 150	2013/2013	LXYPCKL0XD0411794	SUCATA	550,00
	PFE-0017	PE	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 ED	2011/2011	9C6KE1500B0044629	SUCATA	
	PFH-1546	PE	HONDA/ CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR739772	SUCATA	
	SEM PLACA	SEM PLACA	I/ SHINERAY XY 50Q	2010/2010	LXYXCBL05A0299000	SUCATA	
265	KKD-2574	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	9C2KC08106R983905	SUCATA	550,00
	KJS-4313	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	9C2KC15209R018388	SUCATA	
	PGX-8582	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	LXYXCBL04D0533468	SUCATA	
	KJL-7830	PE	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 ED	2009/2009	9C6KE120090032258	SUCATA	
266	PFO-2694	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	9C2JC4120CR555530	SUCATA	550,00
	PER-6257	PE	YAMAHA/FACTOR YBR 125KS	2011/2011	9C6KE1520B0059290	SUCATA	
	PDW-1122	PE	I/ WUYANG WY48Q-2	2012/2012	LWYMCA20XC6035749	SUCATA	
	SEM PLACA	SEM PLACA	I/ SHINERAY XY 50Q PHOENIX	2012/2012	LXYXCBL07C0268432	SUCATA	
267	KKW-9028	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	9C2KC08108R027089	SUCATA	550,00
	KHE-0535	PE	YAMAHA/ YBR 125K	2007/2007	9C6KE092070116783	SUCATA	
	PEO-6518	PE	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 ED	2010/2010	9C6KE1200A0071097	SUCATA	
	SEM PLACA	SEM PLACA	I/ SHINERAY XY 50Q	2011/2012	LXYPCBL03C0236383	SUCATA	
268	KFZ-4255	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR610608	SUCATA	600,00
	PFK-5932	PE	I/LONCIN ITALIKA FT150	2011/2011	LLCLPJ2H7B1101057	SUCATA	
	KGM-6010	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R732578	SUCATA	
	KGI-7819	PE	YAMAHA/ FACTOR YBR 125K	2010/2010	9C6KE1220A0136068	SUCATA	
269	NXU-5436	PE	YAMAHA/XTZ 125 XE	2010/2010	9C6KE1060A0007636	SUCATA	400,00
	PEQ-5018	PE	DAFRA/SPEED 150	2010/2011	95VCA4J8ABM006116	SUCATA	
	PFZ-5985	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	9C2KC1670DR474434	SUCATA	
	NTB-4414	PE	DAFRA/ SPEED 150	2010/2011	95VCA4L8ABM007769	SUCATA	
270	PER-1076	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	9CDNF41ZJBM321445	SUCATA	500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PUBLICA  
COMISSÃO DE LEILÃO**

	PFN-3236	PE	I/SHINERAY XY 150	2011/2011	LXYPCKL01B0311452	SUCATA	
	PFR-3722	PE	HONDA/CG 125 CARGO KS	2012/2013	9C2JC4130DR000568	SUCATA	
	KLI-3850	PE	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	9C6KE092080158332	SUCATA	
271	KLB-6169	PE	HONDA NXR BROS 150 ES	2010/2010	9C2KD0520AR044549	SUCATA	350,00
	PDR-0492	PE	I/ SHINERAY XY 50Q	2014/2015	LXYXCBL07F0305483	SUCATA	
	PEE-0679	PE	I/ SHINERAY XY 150	2011/2012	LXYPCKL09C0500755	SUCATA	
	PCZ-0171	PE	I/ CHARMING BRAVAXX BX 50CC	2012/2013	LTEXCBLB1D1001513	SUCATA	
272	HOY-3837	PE	FORD FIESTA	1997/1998	9BFZZZFHAVB175341	SUCATA	530,00
	PDW-3611	PE	I/ WUYANG WY48Q	2013/2014	LWYMCA20XE6066194	SUCATA	
	KJB-9957	PE	HONDA/ XLR 125 ES	2001/2001	9C2JD17201R016281	SUCATA	
	PEO-9632	PE	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2012/2012	9C2KD0550CR603576	SUCATA	
273	KGD-6221	PE	IMP/ FIAT TIPO	1995/1995	ZFA160000S5133921	SUCATA	550,00
	KKN-1316	PE	SUNDOWN/ HUNTER 100	2008/2008	94J2XSBF88M012974	SUCATA	
	PFC-5150	PE	HONDA/ CG 125 FAN KS	2010/2011	9C2JC4110BR413587	SUCATA	
	PFD-3572	PE	HONDA/ CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR441523	SUCATA	
274	SEM PLACA	SEM PLACA	I/ SHINERAY XY 50Q	2008/2008	LXYXCBL0780217553	SUCATA	100,00
	SEM PLACA	SEM PLACA	I/ SHINERAY XY 50Q	2008/2008	LXYXCBL0680243559	SUCATA	

**Jaboatão dos Guararapes/PE, 12 de setembro de 2019.**

**Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA**  
CNPJ 08.187.134/0001-7

**Adriana Marinho Campos de Souza Moreira**  
Presidente da Comissão de Leilões

**André Ângelo da Silva**  
Secretário Executivo de Mobilidade e Ordem Pública